



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6547 | E-mail: gabinete@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

OF. GPM/PMBE Nº 036/2025

Boa Esperança - ES, 06 de fevereiro de 2025.

A Excelentíssima Senhora,

JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Municipal – Mensagem nº 05/2025

Senhora Presidente,

1. Encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei que “**Altera a Lei nº 1.674, de 26 de dezembro de 2018**”.

1. Solicitamos a aprovação em **regime de urgência especial**, nos termos do art. 221, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Boa Esperança – ES, 06 de fevereiro de 2025.

MENSAGEM Nº 05/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores

Encaminhamos o Projeto de Lei que **“Altera a Lei nº 1.674, de 26 de dezembro de 2018”**.

O presente projeto de lei possibilita o reajuste no percentual de 7,507% (sete vírgula quinhentos e sete por cento) aos servidores efetivos, com base na diferença do salário mínimo vigentes em 2024, para o vigente em 2025, qual seja, R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

A aprovação do presente Projeto de Lei tem a estimativa de impacto orçamentário financeiro, conforme anexo, tendo como base de cálculo a folha de pagamento do mês de novembro de 2024, por se tratar da última mais completa.

Por entendermos que o servidor público é nosso maior patrimônio, procuramos de forma justa trazer benefícios para o mesmo, mantendo a governabilidade e assegurando os direitos já adquiridos.

Na expectativa deste Projeto contar com a atenção que tem dispensado às matérias que temos encaminhado solicitamos a aprovação.



CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Altera a Lei nº 1.674, de 26 de dezembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com **Art. 75, inciso V**, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a Lei nº 1.674, de 26 de dezembro de 2018, que passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I

DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

.....

ORIENTADOR SOCIAL

.....

2 Requisitos para o cargo

2.1 Formação em nível de Ensino Médio.

.....

ANEXO II

DOS CARGOS DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

.....

Cargo	Carga Horária Semanal	Quantidade	Vencimento
Auxiliar de Serviços Odontológicos da ESF	40 horas	06	Carreira II, Nível A (Plano de Carreira dos Servidores Públicos)
Enfermeiro da ESF	40 horas	06	R\$ 5.608,00
Médico da ESF	40 horas	06	R\$ 12.631,36
Médico da ESF	20 horas	12	R\$ 6.315,68
Odontólogo da ESF	40 horas	06	R\$ 4.919,91





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Técnico de Enfermagem da ESF	40 horas	06	Carreira III, Nível A (Plano de Carreira dos Servidores Públicos)
------------------------------	----------	----	---

Art. 2º Os recursos necessários ao cumprimento desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de março de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança- ES, aos 06 de fevereiro de 2025.


CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº: 003/2025 – Município de Boa Esperança.

O presente termo tem por objetivo atender à solicitação, frente aos dispositivos legais vigentes, em especial, a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Em anexo, a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro conforme artigos 16 e 17 da referida lei.





PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

Despesa obrigatória de caráter continuado.

EVENTO

Reajuste do Vencimento dos cargos do Programa Estratégia e Saúde da Família.

I) PREMISAS

Reajuste do Vencimento dos cargos do Programa Estratégia e Saúde da Família seguindo o percentual de 7,507% (sete vírgula quinhentos e sete por cento) dos servidores efetivos, com base na diferença do salário mínimo vigentes em 2025, para o vigente em 2024, qual seja, R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

II) METODOLOGIA DE CÁLCULO

a) GASTOS MENSAIS COM O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS

R\$ 1,00

GASTOS MENSAIS COM O REAJUSTE						
Nº DE SERVIDORES	REGIME PREV.	MASSA DE REMUNERAÇÃO REAJUSTADA	ENCARGOS			TOTAL
			13º (1/12)	Patronais	Férias (1/3)	
16	Geral	3.899,90	324,99	958,21	108,33	5.291,43
0	Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS		3.899,90	324,99	958,21	108,33	5.291,43

Memória de Cálculo:

- Encargos Patronais = $(3.899,90 + 324,99) \times 22,68\% = 958,21$ (22,68% = Alíquota de contribuição patronal para o Regime Geral de Previdência);
- Encargos de Férias = $3.899,90 \times 1/3 \times 1/12 = 108,33$.

2



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003500350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

b) GASTOS ANUAIS COM REAJUSTE DOS VENCIMENTOS

R\$ 1,00

GASTOS ANUAIS COM O REAJUSTE				
SERVIDORES	GASTOS MENSAIS	EXERCÍCIOS		
		2025	2026	2027
16	5.291,43	52.914,28	66.176,71	68.757,60
TOTAIS		52.914,28	66.176,71	68.757,60

Memória de Cálculo:

- Exercício de 2025 = 5.291,43 x 10 meses = 52.914,28
- Exercício de 2026 = (5.291,43 x 12 meses) + 4,22% = 66.176,71 (4,22% = IPCA – Variação % baseado do Relatório de Mercado do Banco Central do Brasil – Expectativas o Mercado – Projeções do dia 25/01/2025
- Exercício de 2027 = 66.176,71 + 3,90% = 68.757,60 (3,90% = IPCA – Variação % baseado do Relatório de Mercado do Banco Central do Brasil – Expectativas o Mercado – Projeções do dia 25/01/2025

c) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
1. Superávit Financeiro do Exercício Anterior	13.263.042,02	13.822.742,39	14.361.829,35
2. Receita Prevista	120.160.070,79	125.230.825,78	130.114.827,98
3. Disponibilidade Financeira (1+2)	133.423.112,81	139.053.568,17	144.476.657,33
4. Gastos com o Reajuste Salarial	52.914,28	66.176,71	68.757,60
5. Impacto Orçamentário (4 / 2)	0,04%	0,05%	0,05%
6. Impacto Financeiro (4 / 3)	0,04%	0,05%	0,05%

d) ORIGEM DOS RECURSOS PARA CUSTEIO DA DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

- Previsão de aumento da arrecadação municipal;
- Redução das despesas de caráter continuado para suportar o aumento da despesa.

e) ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. Receita Corrente Líquida - Nov/2024	90.632.221,14
2. Despesa Total com Pessoal - Nov/2024	42.181.209,22



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003500350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

3. Percentual de Gasto com Pessoal - Nov/2024 (2 / 1)	46,54%
4. Total dos Gastos do Projeto de Lei	52.914,28
5. Despesa Total com Pessoal após o Reajuste (2 + 4)	42.234.123,50
6. Estimativa de Percentual de Gasto com Pessoal (5 / 1)	46,60%

Com base nas projeções realizadas estima-se que o Percentual da Despesa Total com Pessoal chegue a 46,60%, portanto, **não atinge** o limite de 54% da receita corrente líquida.

III) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 008 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.053 – Contratação e Manutenção Equipes de Saúde da Família
Natureza da Despesa: 3.1.90.11 / 3.1.90.13
Fonte de Recursos: 15000025 - 16000000
Dotação Atualizada: R\$ 6.670.498,30
Crédito Disponível: R\$ 6.372.962,05





PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

CONCLUSÃO:

Após análise se conclui que o aumento na despesa, se observados os parâmetros calculados, não comprometerá o limite da despesa com pessoal, não causará desequilíbrio financeiro e não afetará significativamente as metas fiscais de forma a infringir a LRF, logo, possui condições de implementação.

Boa Esperança/ES, 06 de fevereiro de 2025.

Karine da Silva Costa
Sec. Municipal de Fazenda

Sedrick Vasconcelos Lopes
Contador

Cláudio Rodrigues da Silva
Prefeito





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para o fim de atendimento ao disposto no inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei que “Altera a Lei nº 1.674, de 26 de dezembro de 2018”, encontra adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2025 e é compatível com o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Boa Esperança/ES, 06 de fevereiro de 2025.



Cláudio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003500350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em 06/02/2025 17:49

Checksum: **936C690EF5C69EACC1ADCA96BBA54B028B2E167607E7D522076FB3909D7098E7**

